



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei que *Dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista no município de Campo Largo*.

O indicativo legislativo em análise tem o objetivo de levar conhecimento aos servidores públicos, bem como à sociedade civil, em especial e responsável por pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Atualmente, muitas pessoas não têm conhecimento sobre o TEA, pois ainda há muita falta de compreensão sobre o assunto. Muitos pais têm filhos autistas e não tem conhecimento sobre as especificidades do caso do filho. Outros, sequer sabem que o filho é autista. Por tais motivos, muitos descobrem o espectro apenas após a adolescência ou já na fase adulta, e não tem o acompanhamento necessário.

Pessoas com TEA precisam de atenção especial, já que há peculiaridades quanto a cada indivíduo que apresenta características como movimentos repetitivos ou estereotípias; as hipersensibilidades, os maneirismos, déficits em habilidades sociais, comunicação e linguagem; entre outros. Com isso, é imprescindível que os aspectos e diagnósticos do autismo sejam esclarecidos a fim de que pais, mães e até profissionais fiquem por dentro de todas as informações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Como mencionado, muitos pais têm filhos autistas, mas não tem conhecimento, pois o Transtorno do Espectro Autista (apesar de apresentar vários sintomas como atraso na fala, dificuldade de comunicação verbal e dificuldade de interação social) pode não ser perceptível pelos pais.

Por outro lado, há outros munícipes que tem filhos diagnosticados com TEA, mas não sabem como agir diante de várias questões, e para isso é importante que haja a capacitação dos pais e responsáveis. Estudos demonstram que ensinar os pais sobre autismo auxilia no desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, acadêmicas, adaptativas e de comunicação, além de melhora no comportamento, na atenção compartilhada, no brincar e em habilidades pré-escolares.

Outro ponto extremamente importante é capacitar os profissionais que tem contato com autistas, como por exemplo, servidores da educação que estão em sala de aula e tem contato com alunos com TEA, ou profissionais de saúde que atendem pacientes autistas, seja em UBS ou outros equipamentos públicos como CAPS ou Clínica da Mulher e da Criança.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 12 de abril de 2022.

Cléa Oliveira

Vereadora